



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1029 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao **Senhor Florisvaldo Pereira dos Santos** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor ao **Senhor Florisvaldo Pereira dos Santos**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida

Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1029 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao **Senhor Florisvaldo Pereira dos Santos** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor ao **Senhor Florisvaldo Pereira dos Santos**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida

Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira

1º Secretário

